Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Aquisição de peças de Ferro fundido (FOFO) para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	**TÊ DE REDUÇÃO FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2JGS DN 400X300 MM COM ANEL DE BORRACHA**	**Unidade**	**03**	**5.031,26**	**15.093,78**
02	**REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JEJGS/JE2JGS DN 300X200 MM COM ANEL DE BORRACHA**	**Unidade**	**02**	**905,52**	**1.811,04**

2. Vigência do Contrato.

O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da data de assinatura.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se no ETP que identificou a necessidade dos materiais para efetuar ampliações no Sistema de Abastecimento de Água, indispensáveis para garantir o andamento normal das atividades do setor, outrossim os itens restaram fracassados no processo licitatório 12/2025- Licitação 7/2025- PE.

4. Requisitos da contratação

4.1. ITEM 01: Te redução de ferro fundido (FOFO) 400mm x 300mm, bolsa x bolsa com anéis de vedação.

- Diâmetro Nominal (DN) do corpo: 400 mm;
- Diâmetro Nominal (DN) da derivação: 300 mm;
- Fornecido com anéis de borracha.
- A dureza de conexões de ferro fundido dúctil deve ser tal que eles possam ser cortados, batidos, furados e/ou trabalhados com ferramentas padronizadas;
- O revestimento, tanto interno quanto externo, deve ser de pintura anticorrosiva betuminosa
- Os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não podem alterar a qualidade da água ou oferecer risco à saúde.
- A empresa vencedora deverá apresentar comprovação da adequação do material para uso em contato com água potável, atendendo à legislação pertinente.
- Dimensões e tolerâncias devem estar de acordo com as normas NBR 7675;
- Deve ser compatível com o tubo de MPVC ou PVC_O rígido PB JEI DEFOFO DN 400 mm e DN 300 mm



Imagem meramente ilustrativa.

4.2. ITEM 2 - Redução fofo com ponta e bolsa JE-JGS/JE2JGS DN 300x200 mm com anel de borracha

- Redução em ferro fundido com ponta e bolsa Junta Elástica JGS/JE2GS, Diâmetro Nominal (DN) 300x200 mm, com anel de borracha.
- A dureza de conexões de ferro fundido dúctil deve ser tal que eles possam ser cortados, batidos, furados e/ou trabalhados com ferramentas padronizadas;
- O revestimento, tanto interno quanto externo, deve ser de pintura anticorrosiva betuminosa;
- Os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não podem alterar a qualidade da água ou oferecer risco à saúde;
- A empresa vencedora deverá apresentar comprovação da adequação do material para uso em contato com água potável, atendendo à legislação pertinente.
- Deve ser compatível com o tubo de MPVC ou PVC_O rígido PB JEI DEFOFO DN 300mm e DN 200mm



Imagem meramente ilustrativa

4.2 Requisitos Gerais

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021, e desde que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos do processo licitatório.

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe competem, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências e normativas, se houver.

A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a solicitação do requerente, **em até 30 dias** após o envio da Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento.

O local da entrega será definido no momento da solicitação.

Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos.

Ficam os licitantes vencedores obrigados a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição que não estiverem de acordo com a descrição do objeto ou especificações descritas no Edital ou que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação.

O prazo de garantia dos itens ofertados será de no mínimo 12 meses contados a partir da efetiva entrega dos bens.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação do objeto.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta contempla todas as etapas necessárias para a correta execução e gestão dos serviços:

a) Planejamento e demanda

- Levantamento das necessidades de aquisição;
- Emissão de Autorização de Fornecimento pelo setor requisitante, indicando quantitativos, e locais de entrega.

b) Acompanhamento e fiscalização da entrega

c) Medição e pagamento

- Pagamento pela Administração, aos itens efetivamente entregues e que atendem ao solicitado.

Assim, o ciclo de vida do objeto garante: planejamento; execução; controle e pagamento, assegurando a efetividade, a economicidade e a continuidade dos serviços.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Conforme disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A aquisição dos itens, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade da contratante, **em até 30 dias** após o envio da Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento.

A contratada compromete-se a fornecer o(s) objeto(s) de acordo com a proposta apresentada e com todas as exigências constantes no termo de referência e Edital, ficando sob sua responsabilidade todos os ônus e encargos decorrentes da execução, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

Todas as despesas relacionadas com as entregas ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

7.Critérios de medição e de pagamento

A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a solicitação do requerente, **em até 30 dias** após o envio da Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do aceite do item pelo responsável do setor requisitante.

Para fins de liquidação, a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado deverá expressar os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

A) Informações bancárias para pagamento;

B) a data da emissão;

C) os dados do órgão contratante;

E) o valor a pagar; e

F) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

Processo licitatório na modalidade Registro de preços, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Schroeder, 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE SALETE MELLA
Data: 03/11/2025 15:22:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELE SALETE MELLA

Supervisora Administrativa